



PRF

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal
Direção-Geral

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019 – Prezado colega PRF, em cumprimento aos despachos do senhor Presidente da República, publicados no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019, Seção 1, página 5, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) expediu decisão administrativa na qual determina a todos os gestores e servidores do órgão que adotem as providências necessárias para o imediato cumprimento da decisão Presidencial.

O recolhimento dos equipamentos, objeto da referida decisão, subsistirá até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas.

Aliado a essa medida, foi determinada a revogação de todos os atos administrativos internos que dispõem sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade para que sejam adotadas providências para a proposição de nova regulamentação do tema.

Ainda, a decisão administrativa também determina a revisão dos demais normativos internos que dispõem sobre a atividade de fiscalização de trânsito pela PRF, para apreciação da conveniência e oportunidade da modernização dos seus dispositivos, primando pela simplificação, desburocratização e consolidação por temática, contemplando instrumentos aptos a fomentar o caráter pedagógico e a otimizar a eficiência das ações para incremento da segurança viária.

A PRF sempre foi, e continuará sendo, referência nacional na promoção da segurança viária e preservação da vida. Continuaremos atuando diligentemente na promoção da modernização de nossos procedimentos de fiscalização, com foco no nosso principal cliente, a sociedade, com quem cultivamos profunda relação de confiança.

Em uma agenda que exige o desapego de velhas práticas e a ampla capacidade de inovação, surge a oportunidade de, mais uma vez, mostrarmos o quão eficientes podemos ser na busca de soluções que atendam aos anseios da sociedade e promovam a proteção de cada usuário de nossas rodovias.